

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.225/2021**

Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado de Linhares, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.601/2021 (Processo E-docs nº. 2021-CF2ST/CEE-ES nº. 651/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 2.152/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado de Linhares, situado na Avenida Presidente Rodrigues Alves, nº. 275, Bairro Colina, município de Linhares, ES, mantido pela Associação Pestalozzi de Linhares, CNPJ nº. 27.562.800/0001-52, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º Determinar que a instituição de ensino tome as providências cabíveis conforme estabelece o Parecer desta Resolução, no qual deverá ser acompanhada pela Superintendência Regional de Educação, quanto a contratação do profissional Interprete de Libras.

Vitória, ES, 03 de janeiro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação